DECRETO Nº. 13.178/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 3 DO INCISO I DO ART. 1°, DO DECRETO 12.150, DE 12/05/2016, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.425 DE 25/01/2017 E 12.535 DE 14/03/2017, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.
.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item "3", do inciso I do Art. 1°, do Decreto 12.150 de 12/05/2016, alterado pelos Decretos 12.425 de 25/01/2017 e 12.535 de 14/03/2017, que nomeia membros integrantes da estrutura administrativa do DIVIPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Conselho Fiscal

a) Representantes do Executivo

3) ***Sônia Shirley Fagundes Fernandes; (NR)***

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

Divinópolis, 15 de março de 2019

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município